



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Ajustada - SOBERANA

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

14 de julho de 2023 às 10:11

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, "ricardo.correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue em anexo a manifestação desta Secretaria de Infraestrutura referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, (SEI nº **2022/00034226-00**) da Licitante classificada sob análise - Empresa **Construtora Soberana LTDA**.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário

Divisão de Manutenção - SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação SEINF - SOBERANA.pdf

803K

Senhores / Senhoras

- 1) O objeto ofertado não atende ao exigido no Termo de Referência, já que os valores apresentados na proposta estão incorretos. Para o Item A, o valor com desconto de 25,00% deve ser igual a R\$ 2.103.622,90, quanto ao Item B, note-se que o percentual do BDI deve ser aplicado sobre o valor equivalente ao ofertado no item "A", portanto o valor correto do BDI deve ser igual a R\$ 550.938,84. Outrossim, cabe destacar o estabelecido no item 5.6 do Termo de Referência: O Desconto Percentual apresentado na proposta da licitante **será replicado linearmente** aos valores de cada serviço e insumo constantes nas planilhas de serviços e insumos da Tabela SINAPI (com Desoneração do Estado do Amazonas), que vierem a compor as ordens de serviços requisitadas pelo TJAM, acrescido simultaneamente do valor percentual de BDI proposto pela empresa. Além disso, o item A deve ser descrito como SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA. Segue abaixo o demonstrativo:

VALOR DE REFERÊNCIA				VALOR CORRETO COM DESCONTO DA LICITANTE	
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR EQUIVALENTE	DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO SOBRE O VALOR DA ADMINISTRAÇÃO	VALOR EQUIVALENTE PROPOSTO
A	SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA (com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios, incluindo custos com mobilização, deslocamentos às comarcas subpolos, e demais custos derivados da execução dos serviços)	%	R\$ 2.804.830,54	25,00%	R\$ 2.103.622,90
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR PERCENTUAL DE BDI	VALOR EQUIVALENTE DE BDI	VALOR PERCENTUAL DE BDI	VALOR EQUIVALENTE DE BDI
B	BDI	28,35%	R\$ 795.169,46	26,19%	R\$ 550.938,84
TOTAL ANUAL ESTIMADO			R\$ 3.600.000,00		R\$ 2.654.561,74

- 2) Os valores da Proposta Ajustada são inferiores ao da Proposta Cadastrada.
- 3) Esta Secretaria de Infraestrutura entende que a Proposta apresentada pela Licitante é exequível.
- 4) Solicitamos à zelosa COLIC/TJ a realização das diligências necessárias para correção da proposta, com a finalidade de adequá-la às diretrizes do Edital e do Termo de Referência, possibilitando assim que esta Divisão Técnica (SEINF) possa concluir sobre a admissibilidade final da proposta.

Esta é a análise da Secretaria de Infraestrutura da Proposta de Preços da Licitante classificada sob análise, **Empresa CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2023, (SEI nº 2022/000034226-00)**.



Ricardo Corrêa da Costa

Diretor de Manutenção

SEINF - TJAM



Paulo Henrique Gomes Araújo

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM